

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
~~BOLETIM DO MUNICÍPIO~~  
Nº 12006 de 19/10/07

DECRETO Nº. 12.747/07  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.496.302,47.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.496.302,47 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Trezentos e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-175120009.1014	SECRETARIA GERAL	
	Rede de Abastecimento de Água e	
	Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	150.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-339030 - QESE	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449052 - QESE	Material de Consumo	300.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
60.10-103020021.1026	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339039 - FAEC	SECRETARIA GERAL	
	Fundo de Ações Estratégicas	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
	Jurídica	268.302,47
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339039 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
	Jurídica	688.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

D 12.747/07

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

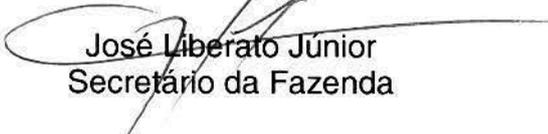
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-154510028.2045	SECRETARIA GERAL	
35.10-339039	Serviços de Assessoria	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.1011	SECRETARIA GERAL	
	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051 – QESE	Obras e Instalações	390.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103020021.1026	SECRETARIA GERAL	
60.10-339030 – FAEC	Fundo de Ações Estratégicas	
60.10-103020021.2032	Material de Consumo	268.302,47
60.10-339030 – SIH	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339036 – SIH	Material de Consumo	600.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	88.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de outubro de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos